



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular N.º. 249/2013-CGJ

Fortaleza, 24 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n.º 8501813-89.2013.8.06.0026/0-CGJCE
Assunto: Inutilização de Selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização de selos, conforme noticiado através dos Ofícios-Circulares n.º 244, 246, 249, 251, 252 e 255/2013 (fls. 02/33), oriundos da Corregedoria-Geral do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8092013198412

Nome original do documento: OFI_244_06092013.pdf

Data: 09/09/2013 14:28:53

Remetente: Rosana Carla B. Rodrigues
Secretaria Executiva - CGJGO
Tribunal de Justiça do Goiás

Assunto: Corregedoria Ofício Circular nº 244-2013-SEC Exp nº 4605934-2013



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 244 /2013-SEC

Goiânia, 06 de setembro de 2013.

Expediente nº 4605934/2013

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunica o teor do Aviso nº 049/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente a inutilização dos selos do Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e de Protestos, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito Judiciário de Itaguari, da Comarca de Taquaral de Goiás-GO

Senhor(a) Corregedor(a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia do Despacho nº 3378/2013 e do Aviso nº 049/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (link corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DESª. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

oFeir260/RC



Expediente nº : 4605934/2013 Taquaral de Goiás

Nome : Juiz de Direito da Comarca de Taquaral de Goiás

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 3378 /2013

Nos termos da Informação nº 88/2013 (f. 6), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Cartório do Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e de Protestos, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito Judiciário de Itaguari, da Comarca de Taquaral de Goiás, listados à f. 4/5.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 4/5 e deste Despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 20 de agosto de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 049 /2013-SEC

Expediente nº 4605934/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e de Protestos, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito Judiciário de Itaguari, da Comarca de Taquaral de Goiás/GO, relacionado à f. 04/05, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 29 de Agosto de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso049RC



**ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO**

Comarca de Taquaral de Goiás-Go

**Cartório do Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e de Protestos, Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Naturais de Itaguari-Go.**

José Neto Sobrinho
Oficial

Jesulene Natalia dos Santos
Sub-Oficial

Rua 10 nº. 102, centro Itaguari-Goiás, CEP: 76.650.000 - Fone: (062)3396 1456 e-mail:
cartoriodeitaguari@hotmail.com

Marron: (RECONH. DE FIRMAS)
0766B013905 Á 0766B014000

Sépia: (1 ATO)
0766A000158 Á 0766A000500

Laranja: (2 ATÉ 10 ATOS)
0766A000020 Á 0766A000300

Cinza: (11 ATÉ 100 ATOS)
0766A000001 Á 0766A000200

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo
para apresentar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,



José Neto Sobrinho – Oficial

Exma. Sra. Dra.
Laryssa de Moraes Camargos Issy
DD. Juíza de Direito desta Comarca
de Taquaral de Goiás-Go



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Taquaral de Goiás-Go

Cartório do Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e de Protestos, Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Naturais de Itaguari-Go.

José Neto Sobrinho

Oficial

Jesulene Natalia dos Santos

Sub-Oficial

Rua 10 nº. 102, centro Itaguari-Goiás, CEP: 76.650.000 - Fone: (062)3396 1456 e-mail:
cartoriodeitaguari@hotmail.com

Ofício nº. 056/2013

*Autorizo a incineração
conforme pedido.*

Itaguari-GO, 27 de Junho de 2013

comunique-se a CGJ-GO.

01-08-13

M.Ma. Juíza;

Luiz Carlos de Moraes Coutinho
Juiz de Direito

Tendo em vista a implantação total do selo eletrônico por esta Serventia cumprindo o que determina o provimento nº 03/2013 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás e ainda o disposto no Ofício nº 171/2012 comunicando o teor do provimento nº 13/2012 que altera a redação do § 1º do Art. 910 da Consolidação dos Atos Normativos da CGJ-GO, solicito a essa Douta Diretoria do Foro autorização para incineração assistida por testemunhas dos selos físicos remanescentes fabricados pelas empresas RR DONNELLEY MOORE e THOMAS GREG E SOM DO BRASIL LTDA, pois esta Serventia já encontra-se com 100% do selo eletrônico implantado.

Outrossim, envio à V. Exa. a listagem numerada dos selos físicos que serão incinerados tão logo seja autorizado tal procedimento e em seguida comunicado a CGJ-GO para a publicação de mister.

LISTAGEM:

Roxo: (AUTENTICAÇÃO)

0766B019025 Á 0766B019500

Azul: (CERTIDÃO)

0766B003016 Á 0766B004000

Verde: (PADRÃO)

0766B007375 Á 0766B009000

Vermelho: (ISENTO)

0766B000291 Á 0766B001000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8092013198452

Nome original do documento: OFI_246_06092013.pdf

Data: 09/09/2013 14:51:36

Remetente: Rosana Carla B. Rodrigues
Secretaria Executiva - CGJGO
Tribunal de Justiça do Goiás

Assunto: Corregedoria Ofício Circular nº 246-2013-SEC Exp nº 4610601-2013



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 246 /2013-SEC

Goiânia, 06 de setembro de 2013.

Expediente nº 4610601/2013

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunica o teor do Aviso nº 051/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente a inutilização dos selos do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Petrolina de Goiás-GO

Senhor(a) Corregedor(a),

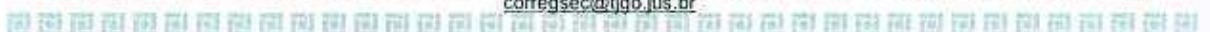
Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia do Despacho nº 3384/2013 e do Aviso nº 051/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DES^ª. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir262/RC





Expediente nº : 4610601/2013 – Petrolina de Goiás

Nome : Juiz de Direito Diretor do Forro da Comarca de Petrolina de Goiás

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 3384 /2013

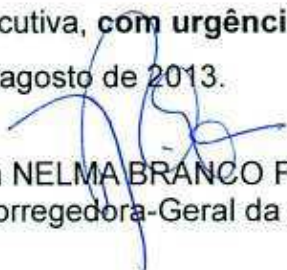
Nos termos da Informação nº 85/2013 (f. 5), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Petrolina de Goiás, listados à f. 4.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias da peça de f. 4 e deste Despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 20 de agosto de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça





corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 051 /2013-SEC

Expediente nº 4610601/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Petrolina de Goiás/GO, relacionado à f. 04, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 29 de Agosto de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso051/RC



REPÚBLICA FEDERATIVA

Estado de Goiás - Comarca de Petrolina

1º TABELIONATO DE NOTAS GERAL DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Pedro dos Santos esq. c/ Rua Jordino Justo Jacinto nº 450 - Centro - Fone/Fax: (62) 3334-6334

Célio Costa Sobrinho
Tabelião e Oficial

Beatriz Costa Carvalho
Escrevente Autorizada e Sub-Oficial

Cynthia Aquino Costa
Escrevente Autorizada

Defiro o pedido. Oficie-se à Douta
Corregedoria Geral de Justiça do Estado
de Goiás.

À Secretária para as providências,
após, archive-se
Petrolina de Goiás, 8/08/2013

Gustavo Daluz Faria
Juiz de Direito em Substituição

OFÍCIO nº. 016/2013

PETROLINA DE GOIÁS, 06 DE JULHO DE 2013.

Excelentíssima Senhora,

Em atenção e cumprindo o que determina os Provimentos nº 03/2012 e 07/2012, complementado pelo Provimentos nº 13/2012, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás e ainda o disposto no Ofício nº 171/2012, comunicando o teor do Provimento nº 13/2012, que altera a redação do § 1º do Art.910 da Consolidação dos Atos Normativos da CGJ-GO, vimos, através deste, informar que já se encontram incinerados, conforme ata em anexo, os seguintes selos físicos:

Rosa: (AUTENTICAÇÃO)

0606B016941 a 0606B017000

Marrom (RECONHECIMENTO DE FIRMA)

0606B016498 a 0606B017000

Verde (PADRÃO)

0606B006782 a 0606B007000

Azul (CERTIDÃO)

0606B007439 a 0606B008800

Vermelho (ISENTO)

0606A001025 a 0606A001250 (RR Donneley Moore)

Sem mais para o momento, colocando-nos a seu dispor, aproveitamos para enviar protestos da mais alta estima e consideração.

Cordialmente,

Célio Costa Sobrinho
Tabelião e Oficial.

Exma. Sra. Dra.
CRISTIANE MOREIRA LOPES RODRIGUES
Juíza de Direito
PETROLINA DE GOIÁS - GO.

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que nada de
Dante recebeu até a época
de registro no livro de
protestos de Petrolina
de Goiás, em 06 de julho de
2013, sob o nº 4583.
Petrolina, 08 de 08 de 2013.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8092013198495

Nome original do documento: OFI_249_06092013.pdf

Data: 09/09/2013 15:05:22

Remetente: Rosana Carla B. Rodrigues
Secretaria Executiva - CGJGO
Tribunal de Justiça do Goiás

Assunto: Corregedoria Ofício Circular nº 249-2013-SEC Exp nº 4610385-2013



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 249/2013-SEC

Goiânia, 06 de setembro de 2013.

Expediente nº 4610385/2013

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunica o teor do Aviso nº 052/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente a inutilização dos selos do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Morrinhos/GO

Senhor(a) Corregedor(a),

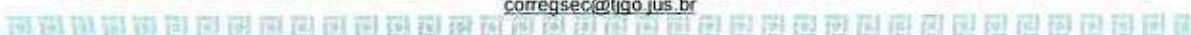
Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia do Despacho nº 3385/2013 e do Aviso nº 052/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (link corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DES^ª. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

o13r266/RC





Expediente nº : 4610385/2013 – Morrinhos

Nome : Juiz de Direito Diretor do Forro da Comarca de Morrinhos

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 3385/2013

Nos termos da Informação nº 87/2013 (f. 5), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Morrinhos, listados à f.3.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias da peça de f. 3 e deste Despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 20 de agosto de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 052 /2013-SEC


Expediente nº 4610385/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a **inutilização dos selos do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Morrinhos/GO**, relacionado à f. 03, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 29 de Agosto de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso052RC

**PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Praça Prof. José Cândido n.º 709 - Centro - CEP 75650-000 - Tel.: (64) 3413-1574

COMARCA DE MORRINHOS - ESTADO DE GOIÁS

CNPJ N.º 02.888.949/0001-03

Luciano Carneiro do Vale
TABELIÃO / OFICIAL

Dra. Tânia Maria C. do Vale
TABELIÃ - SUBSTITUTA

Ofício n.º. 031/2013

Morrinhos, 03 de julho de 2013

Exma. Dra.
Patricia Dias Bretas
MMA. Juíza de Direito
Diretora do Foro da Comarca de Morrinhos-GO
Tribunal de Justiça

R. e A. pela Secretária do Juízo,
a conclusão.

Morrinhos, 25 de julho de 2013

Patricia Dias Bretas
Juíza de Direito Diretora do Foro

Em atendimento ao Provimento n.º. 013/2012 da Corregedoria Geral de Justiça de 26 de outubro de 2012, informo a V. Exa. que foi totalmente concluída a implantação do Selo Eletrônico nesta Serventia, solicitando autorização para realizar a incineração dos selos físicos remanescentes, abaixo relacionados, e que seja encaminhada cópia deste ofício a Corregedoria Geral de Justiça após a respectiva autorização. Ressalto que apenas os selos físicos de Reconhecimento de Firma, com numeração final 0533B029000, foram todos devidamente utilizados, não havendo sobressalentes.

| Selos | Nº. Inicial | Nº. Final | Quantidade |
|--------------|-------------|-------------|------------|
| Autenticação | 0533B030651 | 0533B031500 | 850 |
| Certidão | 0533B036851 | 0533B038000 | 1150 |
| Padrão | 0533B022501 | 0533B023000 | 500 |
| Isento | 0533B000422 | 0533B003000 | 2579 |

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Tânia Maria C. do Vale
Tabeliã - Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8092013198531

Nome original do documento: OFI_251_09092013.pdf

Data: 09/09/2013 15:28:10

Remetente: Rosana Carla B. Rodrigues
Secretaria Executiva - CGJGO
Tribunal de Justiça do Goiás

Assunto: Corregedoria Ofício Circular nº 251-2013-SEC Exp nº 4620003-2013



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 251/2013-SEC

Goiânia, 09 de Setembro de 2013.

Expediente nº 4620003/2013

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunica o teor do Aviso nº 059/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente a inutilização dos selos do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO

Senhor(a) Corregedor(a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia do Despacho nº 3520/2013 e do Aviso nº 059/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DESª. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcfr286/RC



Expediente nº : 4620003/2013 – Goiânia

Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Goiânia

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 3520 /2013

Nos termos da Informação nº 93/2013 (f. 3), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Goiânia, listados à f. 2.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópia da peça de f. 2 e deste Despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 28 de agosto de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP





corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 059 /2013-SEC

Expediente nº 4620003/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

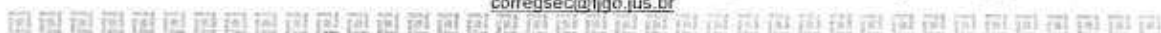
AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a **inutilização dos selos do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO**, relacionados à f. 2, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 04 de Setembro de 2013.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso058-RC





tribunal
de justiça
Direção Regional

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Goiânia
Diretor do Foro

Ofício nº 1165/2013
Expediente nº 4594223

Goiânia, 16 de agosto de 2013.


A Sua Excelência a Senhora
Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça
N E S T A

Senhora Corregedora,

Pelo presente, informo a Vossa Excelência que, em razão da implantação dos selos eletrônicos, este Diretor autorizou a incineração dos selos físicos remanescentes, inutilizados pelo Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, relacionados no Ofício. nº 1164/2013-A daquela serventia, quais sejam:

- Selo padrão (verde) nº 0298B053319 a 0298b054000
- Selo isento (vermelho) nº 0298B025723 a 0298B027000

Respeitosamente,


Átila Naves Amaral
Juiz de Direito e Diretor do Foro

Hr.: 462005 17/08/2013 15:50:41 - T-980/SCT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8092013198557

Nome original do documento: OFI_252_09092013.pdf

Data: 09/09/2013 15:39:54

Remetente: Rosana Carla B. Rodrigues
Secretaria Executiva - CGJGO
Tribunal de Justiça do Goiás

Assunto: Corregedoria Ofício Circular nº 252-2013-SEC Exp nº 4620011-2013



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 252/2013-SEC

Goiânia, 09 de setembro de 2013.

Expediente nº 4620011/2013

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunica o teor do Aviso nº 061/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente a inutilização dos selos do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO

Senhor(a) Corregedor(a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia do Despacho nº 3523/2013 e do Aviso nº 061/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (link corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DES^a. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir284/RC



Expediente nº : 4620011/2013 – Goiânia

Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Goiânia

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 3523/2013

Nos termos da Informação nº 94/2013 (f. 3), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia, listados à f. 4.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópia da peça de f. 4 e deste Despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 28 de agosto de 2013

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP





corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 061 /2013-SEC

Expediente nº 4620011/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a **inutilização dos selos do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO**, relacionados à f. 4, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 04 de Setembro de 2013.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso060/RC



RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA DE SELOS

EM: 21/08/2013 11:58

PERÍODO: 21/08/2013 - 21/08/2013

PÁGINA 1 de 1

COMARCA: Goiânia

(297)- Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição - Setor Oeste - Goiânia / GO

| Data Ocorrência | Tipo de Selo | Faixa de Selo | Ocorrência | Responsável Ocorrência |
|-----------------|-------------------|---------------------------|------------|--------------------------------------|
| 21/08/2013 | Certidão/Traslado | 0297B139028 - 0297B150000 | Cancelado | Gustavo Machado do Prado Dias Maciel |
| Data Ocorrência | Tipo de Selo | Faixa de Selo | Ocorrência | Responsável Ocorrência |
| 21/08/2013 | Isento | 0297B025487 - 0297B027000 | Cancelado | Gustavo Machado do Prado Dias Maciel |
| Data Ocorrência | Tipo de Selo | Faixa de Selo | Ocorrência | Responsável Ocorrência |
| 21/08/2013 | Padrão | 0297B055243 - 0297B062000 | Cancelado | Gustavo Machado do Prado Dias Maciel |

THOMAS GREG & SONS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8092013198614

Nome original do documento: OFI_255_09092013.pdf

Data: 09/09/2013 16:18:50

Remetente: Rosana Carla B. Rodrigues
Secretaria Executiva - CGJGO
Tribunal de Justiça do Goiás

Assunto: Corregedoria Ofício Circular nº 255-2013-SEC Exp nº 4619013-2013



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 255 /2013-SEC

Goiânia, 09 de setembro de 2013.

Expediente nº 4619013/2013

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunica o teor do Aviso nº 060/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente a inutilização dos selos do Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos de Títulos, Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Diorama, Comarca de Iporá/GO

Senhor(a) Corregedor(a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia do Despacho nº 3518/2013 e do Aviso nº 060/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (link corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DES^a. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir282/RC





Expediente nº : 4619013/2013 – Iporá

Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Iporá

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 3518 /2013

Nos termos da Informação nº 96/2013 (f. 5), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos de Títulos, Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Diorama, Comarca de Iporá, listados às fs. 3/4.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 3/4 e deste Despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 28 de agosto de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 060 /2013-SEC

Expediente nº 4619013/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a **inutilização dos selos do Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos de Títulos, Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Diorama, Comarca de Iporá/GO**, relacionados às fs. 3/4, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 04 de setembro de 2013.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso059/RC



tribunal
de justiça
do estado de goiás

Poder Judiciário
Comarca de Iporá
Diretoria do Foro

Iporá, 14 de agosto de 2013

Ofício 115/2013

A Excelentíssima Senhora
Desª NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora Geral da Justiça

Senhora Corregedora;

Em atenção ao provimento nº 13/2012 de 26/10/2012, venho através deste informar a Vossa Excelência que em virtude da implantação total do Selo eletrônico no Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos de Títulos, Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelionato de notas de Diorama - GO, e em consequência da remanescência dos seguintes tipos e números de selos físicos, relacionados a baixo, os mesmos foram incinerados. Portanto, solicito-lhe a publicidade devida.

Selo marrom (reconhecimento) nº 0375B008048 á 0375B008100
Selo roxo (autenticação) nº 0375B005933 á 0375B6200
Selo azul (certidão/translado) nº 0375B003740 á 0375B003900
Selo verde (padrão) nº 0375B003483 á 0375B003600
Selo vermelho (isento) nº 0375B000251 á 0375B000500
Selo sépia (certidão em forma de relação - 1 ato) nº 0375A000002 á 0375A000100
Selo laranja (certidão em forma de relação - 10 atos) nº 0375A000001 á 0375A000100



tribunal
de justiça
do estado de goiás

Poder Judiciário
Comarca de Iporá
Diretoria do Foro

Selo Cinza (certidão em forma de relação – 100 atos) nº 0375A000001 à 0375A000100

Sem mais para o momento, firmo mui

atenciosamente,

JOÃO GERALDO MACHADO
Juiz de Direito - Diretor do Foro